



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 79
Disponibilização: 28/04/2025
Publicação: 28/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 30.196, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Revoga dispositivo do Decreto nº 29.987, de 28 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a alínea “c” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 29.987, de 28 de janeiro de 2025, que “Convoca para o Serviço Ativo integrantes do Corpo Voluntário Militares da Reserva Remunerada do Estado de Rondônia.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Rondônia, 28 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/04/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058430051** e o código CRC **6DC27BA5**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.010982/2024-13

SEI nº 0058430051